



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL 01/2023**

O **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso-TJMT e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE** nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em observância ao Contrato n. 03/2020, torna pública a realização de Processo Seletivo por meio de **Prova Online** para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino médio e ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio esteja prevista no projeto pedagógico do curso;
- b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

- a) R\$ 884,02 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino médio;
- b) R\$ 1.105,01 (um mil cento e cinco reais e um centavos) por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino superior;

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) por mês.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando-se as necessidades da administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e verificar se possui cadastro ativo e atualizado junto ao CIEE.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **09/02/2023 até as 12h00min (horário de Brasília) do dia 24/02/2023**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, selecionar na lista o logotipo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, clicar em “**VER DETALHES**” e escolher a opção de “**INSCREVA-SE**”.
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar o turno (matutino ou vespertino) e a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme Anexo I deste edital, com carga horária diária de 6 (seis) horas, compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

- a) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- c) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo

seletivo seja realizada através dele;

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome **civil**, conforme documento de identificação oficial.

b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido classificado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DO PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com

visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3 O candidato pessoa com deficiência, deverá, no ato da inscrição declarar o tipo e a descrição da deficiência que possui, além de optar por concorrer às vagas reservadas e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. As pessoas com deficiência que solicitarem um recurso de acessibilidade deverão fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

3.6. Em caso de classificação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

- a) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, será considerada a inscrição somente para vagas de ampla concorrência.

3.7. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros (pretos ou pardos) serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4. DA PROVA ONLINE

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I**.

- a) A prova online deverá ser realizada, gratuitamente, **no período de 09/02/2023 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 24/02/2023**.
- b) Para realizar a prova online o candidato deverá acessar, no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link **“MEUS PROCESSOS”** e em seguida, no menu **“OPÇÕES”**, clicar em **“FAZER A PROVA”**.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online.

4.11. A prova objetiva online de **Ensino Médio**, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Conhecimentos Gerais e 05 questões de Matemática. A prova objetiva online de

Ensino Superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Conhecimentos Gerais, 05 questões de Noções de de Informática e 05 questões de conhecimento específico, baseadas nos conteúdos programáticos do anexo II deste edital.

4.13. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.14. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou *print* de tela;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.15. Durante a realização da prova online será solicitada a confirmação de identidade, onde o candidato deverá responder às perguntas conforme dados declarados no ato da inscrição. Caso não seja respondido no tempo indicado ou for dada resposta incorreta a prova online será interrompida e a questão apresentada será anulada.

4.16. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar *print* de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.17. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.14, 4.15 e 4.16 para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.18. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos para nível médio e 30 (trinta) pontos para nível superior.

4.19. Os candidatos serão aprovados e classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva online.

4.20. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino médio:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Conhecimentos Gerais;
- c) Maior idade;

4.21. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino superior:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Conhecimentos Específicos;
- c) Maior idade;

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O espelho de prova estará disponível no dia **27/02/2023**, no site do CIEE (www.ciee.org.br) no espaço do candidato.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, o qual deverá ser encaminhado eletronicamente **até as 23:59 (horário de Brasília)** do dia **28/02/2023** para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para *download* no *site* do CIEE www.ciee.org.br.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e resposta aos recursos será feita em **16/03/2023**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, no dia **17/03/2023**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão

de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas listas de classificação para cada localidade, constando o nome do candidato e curso:

- a) Lista geral de ampla concorrência;
- b) Lista das pessoas com deficiências, observando item 3.2 deste edital;
- c) Lista de autodeclarados negros ou pardos, observando item 3.7 deste edital.

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final definitiva será feita em **24/03/2023**.

5.14. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Gabarito provisório e caderno de questões;	27/02/2023
Interposição de recurso contra o gabarito provisório;	28/02/2023
Publicação das listas de classificação provisória e gabarito oficial e resposta aos recursos;	16/03/2023
Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória;	17/03/2023
Resposta aos recursos da lista de classificação provisória e publicação da lista final definitiva.	24/03/2023

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando: a localidade da vaga, a comarca, o curso, os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.

- a) Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar a lista de cadastro de reserva restante dos últimos Processos Seletivos realizados por meio dos Editais n. 01/2022 e 02/2022.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

6.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.5. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

6.6. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

6.7. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

- a) Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.

6.8. Os classificados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos pessoa com deficiência conforme a seguir:

- a) 10^a (décima) vaga aberta;
- b) 20^a (vigésima) vaga aberta;
- c) 30^a (trigésima) vaga aberta;
- d) 40^a (quadragésima) vaga aberta;
- e) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.9. Os classificados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros ou pardos conforme a seguir:

- a) 3^a (terceira) vaga aberta;
- b) 6^a (sexta) vaga aberta;
- c) 9^a (nona) vaga aberta;
- d) 12^a (décima segunda) vaga aberta;
- e) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.10. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.11. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail atendimento@ciee.org.br.

7. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante classificado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, respeitando o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declararam ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A classificação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

8.2. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais e comunicados publicados por meio do site www.ciee.org.br.

8.3. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação do resultado final definitivo, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ser renovado por igual período.

8.4. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.6. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.7. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.8. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- b) Ficha Cadastral preenchida (Anexo III);
- c) Declaração de relação de parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH (Anexo IV);
- d) Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino;
- e) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual
 - I. Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>), observando que no lugar de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na opção de órgão, escolher SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
 - II. Estadual (<http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx>);
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- g) Atestado médico original, se classificado para a vaga reservada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência (PCD).
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.);
- i) Conta Corrente no banco Bradesco, Itaú ou Brasil;

8.9. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 8, serão considerados inaptos para contratação.

8.10. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

8.11. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo

necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

8.12. Uma vez convocados, os candidatos classificados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão considerados desistentes, seguindo-se à contratação do próximo classificado.

8.13. O não recebimento pelo candidato de comunicação emitida via e-mail, seja por motivo de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou qualquer outro motivo, não desobriga o candidato do dever de consultar o presente Edital e as demais publicações pertinentes ao processo seletivo no sítio do CIEE na internet (www.ciee.org.br).

8.14. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

8.15. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br e se necessário através do número 3003-2433.

8.16. As dúvidas referentes à convocação do processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE, através do telefone 3003-2433 ou do correio eletrônico atendimento@ciee.org.br.

Publique-se.

Cuiabá - MT, 07 de Fevereiro de 2023

ANEXO I
RELAÇÃO DE LOCALIDADES E CURSOS ADMITIDOS

2ª INSTÂNCIA		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CURSOS - NÍVEL SUPERIOR	QUANTIDADE DE VAGAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Administração	10
	Arquitetura e Urbanismo	1
	Ciências Contábeis	10
	Ciências Econômicas	5
	Comunicação Social	1
	Direito	20
	Engenharia Civil	2
	Engenharia Elétrica	Cadastro Reserva
	Gestão de Pessoas	1
	Gestão Pública	1
	Jornalismo	1
	Publicidade e Propaganda	Cadastro Reserva
	Secretariado Executivo	1
	Serviço Social	1
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	2
Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial	1	

2ª INSTÂNCIA		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CURSOS - NÍVEL MÉDIO	QUANTIDADE DE VAGAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Ensino Médio Regular	Cadastro Reserva

1ª INSTÂNCIA

Entrância Especial				
COMARCA	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO	
	Cursos	Qt. Vagas	Curso	Qt. Vagas
Cuiabá	Administração	2	----	----
	Ciências Contábeis	2		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	130		
Rondonópolis	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	15		
Sinop	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	10		
Várzea Grande	Administração	2	----	----
	Ciências Contábeis	2		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

	Direito	15		
--	---------	----	--	--

Terceira Entrância				
COMARCA	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO	
	Cursos	Qt. Vagas	Curso	Qt. Vagas
Alta Floresta	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Barra do Garças	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Cáceres	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		

Diamantino	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Lucas do Rio Verde	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	10		
Primavera do Leste	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	20		
Sorriso	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	2
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	30		

Tangará da Serra	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		

Segunda Entrância				
COMARCA	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL SUPERIOR	
	Cursos	Qt. Vagas	Nível Médio	Qt. Vagas
Água Boa	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Alto Araguaia	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Barra do Bugres	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		

Campo Novo do Parecis	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	6
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	4		
Campo Verde	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Canarana	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	1		
Chapada dos Guimarães	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	2		

Colíder	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	6		
Comodoro	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Jacara	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Juara	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

	Direito	Cadastro Reserva		
Juína	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	2		
Mirassol D'Oeste	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Nova Mutum	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Nova Xavantina	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em	Cadastro Reserva		

	suas diversas especialidades)			
	Direito	Cadastro Reserva		
Paranatinga	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	5		
Peixoto de Azevedo	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Pontes e Lacerda	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Poxoréu	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		

	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	5		
São José do Rio Claro	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	1
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	3		
Vila Rica	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	1		

Primeira Entrância				
COMARCA	NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL SUPERIOR	
	Cursos	Qt. Vagas	Nível Médio	Qt. Vagas
Alto Garças	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		

	Direito	4		
Alto Taquari	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Apiacás	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Araputanga	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Arenápolis	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Aripuanã	----	----	Ensino Médio	4

Brasnorte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	2		
Campinópolis	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Cláudia	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	3		
Colniza	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Cotriguaçu	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva

Dom Aquino	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Feliz Natal	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Guarantã do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Guiratinga	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Itaúba	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		

	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Itiquira	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	1		
Jauru	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Juscimeira	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Marcelândia	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva

Matupá	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Nobres	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Nortelândia	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Nova Canaã do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	3
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Nova Monte Verde	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva

Nova Ubiratã	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	1		
Novo São Joaquim	----	----	Ensino Médio	2
Paranaíta	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	5		
Pedra Preta	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	1		
Poconé	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em	Cadastro Reserva		

	suas diversas especialidades)			
	Direito	Cadastro Reserva		
Porto Alegre do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	6		
Porto dos Gaúchos	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Porto Esperidião	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	4		
Querência	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	5		
Ribeirão Cascalheira	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva

	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	3		
Rio Branco	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Rosário Oeste	Administração	Cadastro Reserva	----	----
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Santo Antônio de Leverger	----	----	Ensino Médio	4
São Félix do Araguaia	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
São José dos Quatro Marcos	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva

	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Sapezal	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Tabaporã	----	----	Ensino Médio	1
Tapurah	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		
Terra Nova do Norte	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em	Cadastro Reserva		

	suas diversas especialidades)			
	Direito	Cadastro Reserva		
Vera	----	----	Ensino Médio	Cadastro Reserva
Vila Bela Ss Trindade	Administração	Cadastro Reserva	Ensino Médio	Cadastro Reserva
	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva		
	Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	Cadastro Reserva		
	Direito	Cadastro Reserva		

RELAÇÃO DE CURSOS E SEMESTRES

Estudantes de Nível Médio:

NÍVEL MÉDIO	ANO
Ensino Médio Regular	No mínimo o 1º ano do Ensino Médio e/ou equivalente, distante 06 (seis) meses do término do curso

ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
----------------	----------

Administração	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Ciências Contábeis	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Ciências Econômicas	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Comunicação Social	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Direito	A partir do 3º Semestre, distante 12 (doze) meses do término do curso
Engenharia Civil	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Engenharia Elétrica	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Gestão Pública	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Gestão de Pessoas	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Jornalismo	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Publicidade e Propaganda	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Secretariado Executivo	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Serviço Social	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades)	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso
Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial	A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso

*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades): Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação;

Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet; Tecnologia em Sistema de Informação.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova objetiva online de Ensino médio, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Matemática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

MATEMÁTICA: Porcentagem, Divisão, Subtração, Multiplicação, Adição e Sistema Monetário.

A prova objetiva online de Ensino superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 questões, sendo 15 de Língua Portuguesa, 05 de Conhecimentos gerais, 05 de Noções de Noções de Informática, 5 de conhecimento específico, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Acentuação, Classe de Palavras, Emprego de Tempos e Modos Verbais, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras e Ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades, Meio ambiente, História e Geografia.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Pacote LibreOffice, especificamente, Processador de texto, Processador de planilha, Processador de apresentações, Correio Eletrônico, Navegação na World Wide Web (WWW).

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS: Análise e Gestão Organizacional. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Noções de Gestão por Competências. Noções gerais de logística. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária. Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico, tático e operacional. Noções básicas de gestão de projetos e processos.

ARQUITETURA E URBANISMO: Noções de Projeto de obras civis (arquitetônicos, estruturais, concreto armado, estruturas metálicas, coberturas, fundações, ar condicionado). Materiais de construção. Paisagismo. Iluminação. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, curva ABC de serviços e de insumos. Planejamento urbano e regional. BIM e softwares cad.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Princípios contábeis; Lançamentos contábeis utilizando o método das partidas dobradas; Custo das mercadorias vendidas; Apuração do resultado do exercício; Análise e interpretação das demonstrações contábeis; Lei no 6.404/76 e alterações. Contabilidade Pública Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação; Patrimônio e Sistemas contábeis; Registro Contábil; Demonstrações Contábeis; Depreciação, Amortização e Exaustão; Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos. Finanças Públicas e Orçamento Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento público; Receita e Despesa pública; Créditos Adicionais; Adiantamento ou suprimento de fundos; Lei no 4.320/64 e alterações; Lei Complementar alterações

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Economia Geral, Teoria Microeconômica, Teoria Macroeconômica, Economia Financeira, Elaboração e análise de projetos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: Conceitos, objetivos, modelos, métodos e meios da comunicação. Comunicação de massa: efeitos, meios e componentes fundamentais; Comunicação Pública; Comunicação organizacional: conceitos e técnicas; Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano, gestão e mensuração; Comunicação organizacional integrada; Propaganda governamental; Comunicação e opinião pública; Mídias sociais.

DIREITO: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo, Administração Pública; Administração Direta, Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativo, Bens Públicos, Atos Administrativos, Negócios Administrativos. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais (art. 1º ao 4º da Constituição Federal); Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17º da Constituição Federal); Organização do Estado (art. 18º ao 33º da Constituição Federal). **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** O Direito Processual Civil, A Jurisdição; A Ação; As Partes e Procuradores; O Ministério Público; Os Órgãos Judiciários e Os Auxiliares da Justiça; Competência; Princípios Constitucionais aplicados ao processo.

ENGENHARIA CIVIL: Noções básicas de construção; Edificações, tecnologia das construções e estruturas de concreto armado; Noções de segurança do trabalho; Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico; Orçamento e composição de custos; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Coberturas e impermeabilização; Prevenção contra incêndio; Acessibilidade em edificações; Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, AutoCAD

ENGENHARIA ELÉTRICA: AutoCad básico (desenhos e principais comandos); Projetos elétricos básicos (interpretação, desenhos, quadro de cargas, unifilares, entrada de energia, materiais e equipamentos, quantitativos, medições); Redes estruturadas básicas (dados e comunicação); Instrumentação básica (amperímetros, multímetros, detectores de tensão, indicadores de fase, entre outros); Instrumentação básica (amperímetros, multímetros, detectores de tensão, indicadores de fase, entre

outros); Noções de distribuição de energia (projetos, especificações, materiais, tipos de fornecimento); Noções básicas de cabines primárias (projetos); Noções básicas de aterramentos (projetos); Noções básicas de segurança aplicada às instalações elétricas.

GESTÃO PÚBLICA: Administração Pública. Contabilidade Pública. Direito Administrativo: Bens Públicos e Contratos Administrativos. Direito Constitucional. Direito Tributário. Políticas Públicas. Orçamento e finanças. Planejamento estratégico no setor público. Patrimônio, Materiais e Logística. Eficiência, efetividade e indicadores. Gerenciamento de programas e projetos. Gestão de pessoas no setor público. Marketing.

SECRETARIADO EXECUTIVO: Fundamentos e teorias da Administração. Noções de contabilidade e finanças. Gestão da qualidade. Liderança. Português e comunicação. Redação oficial/empresarial. Técnicas secretariais: comunicação interpessoal; relacionamento com o público; atendimento telefônico; organização de reuniões e agenda; correspondências; gestão de arquivos e documentação. Eventos. Cerimonial e protocolo. Conhecimentos em informática. Código de ética profissional. Sigilo profissional.

Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades): Fundamentos e princípios de Sistemas de Informação. Hardware. Conceitos e Sistema de bancos de dados. Redes de computadores e internet. Sistemas operacionais. Organização e arquitetura de computadores. Engenharia de Software. Gerenciamento de Projetos de Software. Segurança da informação. Linguagens de programação. Programação orientada a objetos.

JORNALISMO: Características do texto jornalístico; características e funções do lide, da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas; Técnica de redação do texto jornalístico; Técnicas de apuração jornalística e condução de entrevistas; Funções, características e técnicas de webwriting; Press release; Técnicas e práticas em Assessoria de Imprensa.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Redação publicitária; Comunicação Visual; Criação e Direção de Arte; Fundamentos do design gráfico; Diagramação; Tratamento de imagem; Logomarca, logotipo e manual de identidade visual; Conhecimentos sobre ferramentas e funções dos programas Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign; Técnicas de produção gráfica; Finalização de arquivos para impressão; Processos de impressão e acabamento; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais.

SERVIÇO SOCIAL: Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão, Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista, Vulnerabilidade social, Programas e Projetos Sociais, Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais, Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar, Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos

e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade, Estatuto da criança e do adolescente, Estatuto do Idoso, Lei orgânica da Assistência Social – LOAS, A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social.

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL: Cerimonial, Protocolo e Etiqueta. Comunicação. Marketing. Classificação dos eventos. Princípios de organização e montagem de eventos. Recursos humanos, materiais e espaços físicos. Fornecedores. Operações de Alimentos e Bebidas. Cronogramas, fluxogramas e formulários. Eventos Corporativos e Empresariais. Eventos Culturais, Esportivos e Sociais. Eventos Técnico-Científicos. Produção e Logística em Eventos. Gestão financeira e captação de recursos. Comportamento do Consumidor. Métodos de Preço, Custos e Custeio. Turismo de Eventos. Acessibilidade.

ANEXO III - CADASTRO DE DADOS PESSOAIS – ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS

NOME:

RAÇA: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () Não informado

Pessoa com deficiência:

() SIM Tipo de deficiência: () física () visual () auditiva CID: _____ () outras _____

() NÃO

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

IDADE:

E-MAIL:

FATOR SANGUÍNEO:

A+ A- B+ B- AB AB- O+ O-

PAÍS DE NASCIMENTO:

ESTADO NASCIMENTO:

CIDADE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: Casado Divorciados Sep Jud Solteiro União Estável Viúvo

NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO:

CPF DO CÔNJUGE /COMPANHEIRO:

DADOS ADICIONAIS

NOME DO PAI:

CPF:

NOME DA MÃE:

CPF:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

DOCUMENTAÇÃO

RG:

DATA DE EMISSÃO:

ÓRGÃO EMISSOR:

ESTADO DO

ÓRGÃO:

CPF:

N. DE REGISTRO DA CNH:

NÃO POSSUI

VALIDADE:

CATEGORIA: A B C

D E

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CIDADE / UF:

CURSO:

ANO/SEMESTRE:

TURNO:

HORÁRIO DO ESTÁGIO: 12 às 18h 13 às 19h Outro _____

LOTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF:

BANCO BRASIL

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

BANCO ITAÚ

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

- Favor preencher todos os campos, exceto Lotação, Supervisor de Estágio, Cargo, Matrícula e CPF, esses devem ser preenchidos pela Unidade Judiciária.
- Favor informar conta corrente, não pode ser conta poupança, conta universitária, conta salário ou conta conjunta.
- Na abertura da Conta Corrente efetuar depósito simbólico, exemplo R\$0,50, para certificar-se que a conta esteja validada. Se for conta antiga e, que esteja há tempo sem utilização, efetuar também o depósito simbólico.

Data ___/___/_____

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

NOME:			
CPF:			RG:
PAI			CPF:
MÃE			CPF:

CÔNJUGE	CPF:
---------	------

COMARCA	LOTAÇÃO
---------	---------

VÍNCULO FUNCIONAL:

Estagiário

Possui Cônjuge, Companheiro, ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados, Servidores, Estagiário ou Credenciado?

SIM

NÃO

Nome do Parente	Cargo Efetivo	Relação de Parentesco	Lotação	CNE/FC

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13, Resolução nº 07/2005, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura